



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7563

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.700,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	280	102	185.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	282	102	10.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	299	102	20.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	317	102	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	319	102	35.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	330	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	339	102	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	102	19.700,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 94 00	348	102	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	392	102	27.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	462	102	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	483	102	57.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	485	102	14.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	486	102	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	494	102	3.000,00
Total:				419.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	328	102	198.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	102	221.700,00
Total:				419.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo